

SICREDI CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA LTDA.

ENDEREÇO: RUA ANTENOR NAVARRO, 496, PRATA - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 03.428.338/0001-37

NIRE: 25400005779

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI CREDUNI**, situada na Rua Antenor Navarro, 496 - Bairro da Prata, CEP 58400 - 520, Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 03.428.338/0001-37, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os seus 24 (vinte e quatro) delegados de grupos seccionais, representando os associados que nesta data somam 8.812 (oito mil oitocentos e doze), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma DIGITAL, no dia 30 de março de 2022, obedecendo aos seguintes horários e *quorum* mínimo de instalação, de acordo com o Art. 24, do Estatuto Social: 01) em primeira convocação, às 09 horas, com o *quorum* mínimo de 2/3 do número total de delegados; 02) em segunda convocação, às 10 horas, com o *quorum* mínimo de metade do número total de delegados mais um; 03) em terceira convocação, às 11 horas, com o *quorum* mínimo de 10 (dez) delegados.

A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados e delegados, utilizando a ferramenta Pertencer*, acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, com exceção das eleições para a chapa do Conselho de Administração e para os membros do Conselho Fiscal que acontecerão através da ferramenta Beevoter**, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Até as 18 horas ou até a votação da totalidade dos Delegados, o que acontecer primeiro:

- 1) Votação para eleição da chapa do Conselho de Administração - mandato 2022/2025; e
- 2) Votação para eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022.

A partir das 18 horas:

- 3) Prestação de contas do exercício 2021, compreendendo o Relatório Anual da Gestão, o Balanço Patrimonial com Demonstrativo da Conta de Sobras e Perdas e Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
- 4) Destinação das sobras líquidas apuradas do exercício 2021;
- 5) Proposta de utilização do FATES;
- 6) Plano de ação para o exercício 2022;
- 7) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 8) Proclamação da chapa eleita para o Conselho de Administração e dos membros eleitos para o Conselho Fiscal.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na Assembleia estarão disponíveis aos associados e delegados no sítio www.sicredi.com.br/creduni e na Sede da Cooperativa.

Para participar da Assembleia Digital deverão os associados e os delegados seguirem os seguintes passos:

1. Verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleias, realizar seu cadastro e criar uma senha;
3. No dia e hora da Assembleia Digital, os associados e os delegados deverão acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleias, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estarão aptos a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia, observado o previsto no art. 21, §10º, do Estatuto Social;

Aos delegados que acessarem a sala virtual da Assembleia Digital no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

As votações serão realizadas por intermédio dos sistemas eletrônicos habilitados nas ferramentas Pertencer e BeeVoter** no momento da Assembleia Digital, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade das ferramentas eletrônicas, a votação por escrito via chat.

As votações para eleição da chapa do Conselho de Administração e para os membros do Conselho Fiscal serão realizadas através da ferramenta BeeVoter**, mediante cadastro prévio e individual dos delegados no referido sistema, devendo os mesmos acessarem a ferramenta de votação através do link enviado aos seus respectivos e-mails ou celulares (SMS) cadastrados na cooperativa, através de usuários e senhas pessoais e intransferíveis.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

RELAÇÃO DE DELEGADOS

Antônio Carlos Bezerra Grilo	João Arthur Brunet Monteiro
Antônio Claudio da Silveira Alves	Manoel Freire de Oliveira Neto
Camilo Allyson Simões de Farias	Manoel Isidro dos Santos Neto
Carlos Alberto de Medeiros	Marcelo Cavalcanti Rodrigues
Daniel Mendes Cavalcante	Maria do Socorro Batista de Lima
Francisco Alves Batista	Newton Martinho Eloi Ramalho
Francisco de Assis Bezerra e Silva	Ricardo Schmidt Filho
Glageane da Silva Souza	Robert Rice Brandt
Hélio dos Santos Xavier	Rosivaldo Dantas de Araújo
Israel Lourenço da Silva	Severina dos Santos Silva
Itânia Kalenya Nunes Pereira	Thales Spinelli Máximo Lins
Ivan Ramos Cavalcanti	Vagner Cesarino de Souza

Todos os sócios poderão participar da Assembleia Digital, contudo, o direito de voz e voto é restrito aos Delegados (Art. 21, § 10º do Estatuto Social).

Campina Grande - PB, 09 de março de 2022

Paulo Ortiz Rocha de Aragão
Presidente do Conselho de Administração

***Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos Delegados Seccionais que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

****Instruções para votação na plataforma BeeVoter:** os delegados acessarão a ferramenta mediante cadastro prévio e individual no referido sistema, devendo os mesmos acessarem a ferramenta de votação através do link enviado aos seus respectivos e-mails ou celulares (SMS) cadastrados na cooperativa, através de usuários e senhas pessoais e intransferíveis. Para a votação do Conselho de Administração a ferramenta permitirá a votação em apenas uma chapa e para a votação dos membros do Conselho Fiscal permitirá a votação em no máximo 03 (três) nomes, sendo considerados brancos os votos não sufragados no sistema.